

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1121/2016.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Publicado no Orgão
Oficial do Município
N.º 1003 Pg.
Data: de 03 a 09
Out de 2016

SÚMULA: “Nomeia Estrada Maria José da Silva Gomes, situada no Passo Amarelo”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou **LEI** de autoria do Vereador Gilberto Batista de Souza, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono:

Art. 1º Fica nominada Maria José da Silva Gomes a Estrada situada no Passo Amarelo, área rural do Município de Fazenda Rio Grande, em toda sua extensão, com início na Estrada João Bescorovaine pela extensão de aproximadamente 300 metros.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2016.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Autoria:
Gilberto Batista de Souza – Gilberto do Dog.